

AVISO
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE Nº 005/2021
SERVIÇOS DE CONSULTORIA – PESSOAS FÍSICA

País: Brasil

Projeto Salvador Social

Empréstimo nº: 8818-BR

Objeto: Contratação de consultor individual para estudo sobre a distorção idade-série na rede municipal de Salvador.

Referência: STEP Nº. 230143-CS-INDV. PR. ADM. 16/2021

O MUNICÍPIO DE SALVADOR recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projeto Salvador Social, Acordo de Empréstimo nº: 8818-BR, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria para realizar um estudo de natureza quantitativa e qualitativa sobre os fatores associados à distorção idade-série entre os alunos do 1º ano e dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

O Consultor contratado deverá: Produzir um diagnóstico estatístico sobre os fatores associados à distorção idade-série no 1º ano do Ensino Fundamental; Produzir um diagnóstico estatístico sobre os fatores associados à distorção idade-série nos Anos Finais do Ensino Fundamental; Realizar levantamento de boas práticas de intervenções socioeducacionais relacionadas aos principais fatores associados à distorção; Apontar sugestões de aprimoramento na coleta de dados e elaborar uma proposta de sistema de alerta precoce da distorção idade-série no 1º EF e nos Anos Finais a partir da lista dos principais fatores associados à distorção; Aplicar o sistema de alerta precoce da distorção idade-série em até duas escolas da rede de educação municipal de Salvador como piloto e apresentar relatório sobre desafios de implementação; Transmitir o conhecimento gerado para a equipe da SMED, permitindo a replicação das análises e a implementação do sistema de alerta precoce nos anos futuros.

O Consultor deverá, ainda, realizar: (i) Análise quantitativa sobre a distorção no 1º EF; (ii) Análise quantitativa sobre a distorção nos Anos Finais; (iii) Estratégia de coleta de dados qualitativa; (iv) Análise qualitativa sobre a distorção no 1º EF; (v) Análise qualitativa sobre a distorção nos Anos Finais; (vi) Levantamento de boas práticas; (vii) Sistema de alerta precoce e proposta de melhoria na coleta de dados; (viii) Relatório final e workshop para transferência de tecnologia.

Os serviços serão realizados pelo consultor(a) contratada(o) em conformidade com o Termo de Referência, disponível em: <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao>, no prazo de 300 (trezentos) dias.

A Casa Civil convida agora consultoras elegíveis ("Pessoa Física") para indicar seu interesse na prestação dos Serviços. Os Consultores Interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para prestar os serviços solicitados, anexando folhetos, descrição de serviços executados, experiência em condições semelhantes ou quaisquer outros documentos que julgar conveniente. Os critérios de lista curta são: (i) Mestrado ou especialização em Economia, Ciências Sociais, Estatística e/ou áreas correlatas; (ii) Experiência comprovada na elaboração de análises econométricas de políticas sociais; (iii) Experiência com desenho de questionários e coleta de dados primários, preferencialmente em temas educacionais ou sociais; (iv) Conhecimentos avançados de softwares estatísticos e de geolocalização (Stata, R e/ou QGIS). Facultativos: (v) Desejável experiência com análise de dados e/ou estatísticas educacionais; desejável doutorado em Economia, Ciências Sociais, Estatística e áreas correlatas; desejável ter publicações sobre avaliações de impacto e análise de políticas sociais; Experiência em projetos financiados por Organismos multilaterais/internacionais.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 da Seção III, do Regulamento, que define a política do BIRD em matéria de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção contidas no Anexo IV do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016.

Um consultor será selecionado de acordo com o método de CI- Consultoria Individual estabelecido no Regulamento de Aquisições, edição de julho de 2016.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h30 a 12h00 e de 13h30 a 17h00 (horário local) ou ainda por meio do telefone (55) 71-3202-7467 ou por meio do e-mail: salvadorsocialbird@gmail.com

As manifestações de interesse (Currículos e Documentos) devem ser entregues até as 17hrs do dia 19 de outubro de 2021, de forma escrita, no endereço eletrônico salvadorsocialbird@gmail.com ou pessoalmente, ou por endereçamento postal, no endereço abaixo:

Casa Civil do Município de Salvador

Unidade Gestora do Projeto Salvador Social – UGP

Em Atenção de Gerorge Melo Barreto

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 3244 – Edf. Empresarial Thomé de Souza – 14º andar sala 1401 – Caminho das Árvores.

CEP: 41.800-700.

Salvador – Bahia – Brasil.

Salvador, 29 de setembro de 2021

GEORGE MELO BARRETO

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação